

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 288, DE 1997

REDAÇÃO FINAL

**Concede *post mortem* o  
título de Cidadã Honorária  
de Brasília à Senhora Neiva  
Chaves Zelaya - Tia Neiva.**

A Câmara Legislativa do Distrito Federal  
decreta:

Art. 1º Fica concedido *post mortem* o título  
de Cidadã Honorária de Brasília à Senhora Neiva  
Chaves Zelaya - Tia Neiva.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em  
vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 10 de dezembro de 1997.